**ANEXO II - MODELO DE PLANO DE TRABALHO**

|  |
| --- |
| 1. **IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA**
 |
| **CRCM - CASA DA MULHER - (End.: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_) - LOTE ….** |
| **DURAÇÃO:** 36 meses | **VALOR TOTAL (cf. proposta orçamentária - Anexo III)** |
|  |  |  |

|  |
| --- |
| 1. **IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**
 |
| **Nome:** |
| **CNPJ:** |
| **Endereço:** | **nº:** | **Compl.:** |
| **Bairro:** | **Cidade:** | **Estado:** | **CEP:** |
| **Telefone:** | **E-mail:** |
| **Endereço Internet (site e redes sociais):** |
| **Responsável Legal da OSC:** |
| **RG (nº e órgão emissor):** | **CPF:** |
| **Telefone:** | **E-mail:** |
| **Responsável pela apresentação da proposta:** |
| **Telefone:** | **E-mail:** |

|  |
| --- |
| **3. APRESENTAÇÃO DA OSC** |
| 3.1. Histórico, experiência e capacidade técnica/operacional: relate a origem da Organização, seu tempo de existência, quais os projetos mais relevantes já realizados, experiência em  gestão de serviços em parceria com a administração pública, informações relevantes sobre sua atuação na área de atendimento a mulheres vítimas de violência e promoção e defesa de seus direitos. Lembre-se de anexar, quando houver: instrumentos de parceria firmados com órgãos e entes da Administração Pública, organismos internacionais, empresas ou com outras OSC; declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, OSC, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; currículo dos profissionais; fotos; certificados; publicações, prêmios e outras comprovações da experiência na atuação em defesa de direitos das mulheres.   |
|   |
| **4. OBJETIVOS DO CRCM - CASA DA MULHER** |
| **4.1. Objetivo Geral**Elevar a qualidade de vida de meninas e mulheres, reduzir a violência de gênero e promover a garantia de direitos e a cidadania.  |
| **4.2. Objetivos Específicos**4.2.1. Ser local de referência para apoio, defesa e proteção a mulheres, oferecendo atendimento socioassistencial, psicossocial e jurídico para que superem situações de vulnerabilidade, violência e violação de direitos;4.2.2. Potencializar e fortalecer a Rede de Enfrentamento à violência e promover a transversalidade das políticas dedicadas às mulheres;4.2.3. Ampliar o conhecimento, percepção e sensibilidade da população local quanto à violência contra a mulher, bem como o conhecimento sobre serviços, instituições e políticas públicas voltados para seu enfrentamento;4.2.4. Promover a inclusão produtiva e autonomia econômica para ruptura do ciclo de violência;4.2.5. Contribuir para o diagnóstico do território com informações sobre o perfil da população atendida, os tipos de violência ocorridos, a presença e a integração dos serviços e políticas públicas. |
|   |
| **5. CONHECIMENTO DO TERRITÓRIO** |
| Descreva a região abrangida pelo CRCM - Casa da Mulher, demonstrando conhecimento do território, das políticas públicas voltadas para mulheres e do conceito de Rede de Proteção à Mulher/ de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Apresente: exemplos de instituições públicas, programas, equipamentos e serviços destinados à promoção e defesa dos direitos das mulheres nas áreas de Assistência Social, Direitos Humanos, Saúde, Educação, Meio Ambiente, Cultura, Esporte, Desenvolvimento Econômico, Segurança Pública etc no território do CRCM - Casa da Mulher; carências; demandas da população; atuação de movimentos sociais e atores não governamentais que podem ser considerados parte da Rede; outros.   |
|   |
| **6. METAS E INDICADORES** |
| **6.1 Objetivo:** Oferecer atendimento socioassistencial, psicossocial e orientação jurídica de modo a dar respostas efetivas às demandas trazidas pelas mulheres, envolvendo a Rede de Proteção, se for indicado, e acompanhando os casos até que a equipe técnica avalie o melhor momento para encerrar o acompanhamento. |
| Indicador 1 - Quanti/Quali | Meta - Processo | Meio de verificação |
| **Nome do Indicador:** Nível de engajamento da equipe e resolutividade do atendimento prestado **Unidade de medida:** percentual de atendimentos classificados em nível 2 ou 3 **Fórmula de cálculo:** soma dos atendimentos no Nível 2 e Nível 3 x 100, dividido pelo número total de atendimentos no Nível 1. **Periodicidade de análise na SMDHC:** bimestral pela Supervisão Técnica e semestral pelo Gestor | Obter 70% de atendimentos nos níveis 2 ou 3, todo mês, conforme a escala de engajamento e resolubilidade: **Nível 1:**atendimento inicial, orientação, agendamento**Nível 2:**atendimento psicossocial (imediato ou agendado)atendimento socioassistencial (imediato ou agendado)orientação jurídica (imediato ou agendado)encaminhamentos para a Rede + atendimento (imediato ou agendado)**Nível 3:**acompanhamento do caso, com discussão pela equipe, contrarreferência junto aos serviços para os quais a mulher foi encaminhada, retomada de contato com a própria atendida. | Relatórios mensais preenchidos conforme modelo fornecido por CPM/SMDHC. Avaliação de usuárias  |
| **Observações sobre o indicador:**O CRCM - Casa da Mulher não tem capacidade para responder sozinho a todas as demandas das mulheres atendidas. Cabe ao CRCM - Casa da Mulher acolher a demanda, analisar, compreender, debater os casos, dar encaminhamento, articular a Rede de Proteção.Ainda que o CRCM - Casa da Mulher e a Rede de Proteção atuem de maneira irretocável, não é razoável esperar 100% de resolutividade. Não existe atuação “infalível” em políticas sociais. É nosso norte, mas não pode ser o único resultado esperado.A resolutividade é difícil de ser mensurada, até porque múltiplos fatores, muitos deles fora do alcance do serviço, interferem na vida das mulheres.Importante é não perder de vista a razão de ser do equipamento – efetividade no atendimento às mulheres para garantia de direitos – e ter claro o que é necessário para buscar esse objetivo. |
| **6.2 Objetivo:** Potencializar e fortalecer a Rede de Enfrentamento à violência e promover a transversalidade das políticas dedicadas às mulheres. |
| Indicador - Quanti | Meta - Processo/Resultado | Meio de verificação |
| **Nome do Indicador:** Esforços empreendidos para construção e fortalecimento de Rede de Enfrentamento à Violência no território. **Unidade de medida:** Número de contatos bem-sucedidos realizados com atores no território (instituições governamentais, privadas e da sociedade civil; lideranças comunitárias; outros) para estabelecer relacionamento com o CRM - Casa da Mulher para proteção e defesa das mulheres. **Interpretação do indicador:** contatos bem-sucedidos são aqueles que obtiveram retorno por parte dos contatados para estabelecimento de relação continuada. **Fórmula de cálculo:** Soma dos atores que deram retorno para os contatos realizados. **Periodicidade de análise na SMDHC:** trimestral pela Supervisão Técnica e semestral pelo Gestor | Estabelecer relações com a comunidade, conectando-se a no mínimo 10 novos atores por trimestre para fortalecer a Rede de Enfrentamento à Violência no Território. | Relatório Mensal de Atividades, registros fotográficos e outros |
| **Observações sobre o indicador:**O que pode ser considerado “1 ator” ou “1 contato bem-sucedido” pode ser discutido pela OSC, gestor e supervisor da Parceria. O contato bem-sucedido com uma escola para traçar estratégias comuns e propostas de encaminhamentos pode ser considerado “1”; uma reunião realizada na escola com mães, pais e responsáveis pelos alunos e com vizinhos da escola pode ser entendida como número um número maior, correspondente aos diferentes participantes da atividade (famílias impactadas, comércios envolvidos etc). Importante analisar se o contato realmente resulta em ampliação e fortalecimento da rede. |
| **6.3 Objetivo:** Ampliar o conhecimento, percepção e sensibilidade da população local quanto à violência contra a mulher, bem como o conhecimento sobre serviços, instituições e políticas públicas voltados para seu enfrentamento. |
| Indicador - quanti | Meta - processo  | Meio de verificação |
| **Nome do Indicador:** Esforços empreendidos pela equipe do CRM - Casa da Mulher para alcance do objetivo. **Unidade de medida:** quantidade de atividades realizadas. **Interpretação do indicador: as atividades podem ser rodas de conversa, oficinas, fóruns, atividades culturais (sarau, teatro, cine debate etc.) entre outras,** promovidas pelo próprio CRCM - Casa da Mulher ou promovidas pela comunidade com participação de profissionais do CRCM - Casa da Mulher. **Fórmula de cálculo:** soma das atividades realizadas. **Periodicidade de análise no órgão:** trimestral pela Supervisão Técnica e semestral pelo Gestor | Realização ou participação em no mínimo 6 atividades por trimestre. | Relatório Mensal de Atividades, lista de presença, registros fotográficos e outros. |
| **Observações sobre o indicador:**A definição de “1 atividade” pode ser discutida entre a OSC, o gestor e a supervisão da parceria. Atividades podem ser recorrentes (por exemplo, 1 sarau por semana, séries de encontros com especialistas, rodas de conversa mensais) ou concentradas (por exemplo, um sábado inteiro com sarau, roda de conversa, palestras etc). O planejamento, divulgação e avaliação das atividades são tão importantes quanto a própria realização.  |
| **6.4 Objetivo:** Promover a inclusão produtiva e autonomia econômica para ruptura do ciclo de violência. |
| Indicador - quanti | Meta - produto  | Meio de verificação |
| **Nome do Indicador:** Atividades de formação, qualificação e “networking” realizadas para ampliar as possibilidades de trabalho e geração de renda. **Unidade de medida:** Quantidade de atividades. **Interpretação do indicador:** Quanto maior o número de atividades, melhor. **Fórmula de cálculo:** soma das atividades realizadas. **Periodicidade de análise no órgão:** trimestral pela Supervisão Técnica e semestral pelo Gestor | Realizar ou identificar no mínimo 3 atividades mensais de interesse para as mulheres usuárias do serviço, voltadas para a inserção produtiva. | Relatório Mensal de atividade, lista de presença, registros fotográficos e outros. |
| **Observações sobre o indicador**:Há inúmeras atividades realizadas na área pública e na sociedade em geral, incluindo o setor privado, voltados para a empregabilidade de mulheres ou possibilidades de geração de renda. O CRCM - Casa da Mulher pode tomar a iniciativa de organizar atividades, articular a organização com outras instituições ou mapear e divulgar as que já são realizadas.  |
| **6.5 Objetivo:** Contribuir para o diagnóstico do território com informações sobre o perfil da população atendida, os tipos de violência ocorridos, a presença e a integração dos serviços e políticas públicas |
| Indicador - quanti/quali | Meta - produto  | Meio de verificação |
| **Nome do Indicador:** Produção de informações sobre direitos da mulher e suas violações no território. **Unidade de medida:** Relatórios entregues.  **Periodicidade de análise no órgão:** trimestral pela Supervisão Técnica e semestral pelo Gestor | Efetuar o cadastro, atualização, sistematização e análise dos dados e informações concernentes a 100% das beneficiárias atendidas pelos Centro de Referência e Cidadania da Mulher CRCM - Casa da Mulher, preenchendo instrumentais e elaborando relatórios MENSAIS conforme modelos fornecidos por CPM/SMDHC | Avaliação de relatórios mensais  produzidos.  |
| **6.6 Outras metas** A OSC pode propor metas complementares, sejam elas de **processos** (associadas à organização do trabalho e aos métodos utilizados); **produtos** (resultados quantitativos ou qualitativos gerados pela atuação da OSC); **impacto** (efeitos da atuação da OSC sobre a realidade), informando sempre os **indicadores** e os **meios de verificação** (fontes de informação que podem ser utilizadas para verificar se as metas foram atingidas). |
|   |
| **7. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS - OBJETIVOS 2, 3, 4 e 5** |
| Reuniões, estudos, encontros, oficinas, palestras, seminários, rodas de conversa, atividades culturais internas e externas, outros |
| **Tipo de Atividade e Descrição** | **Frequência** (diária, semanal, mensal, bimestral, outra) |
|   |   |
|   |   |
|   |   |
|   |   |

(Acrescentar tantas linhas quanto for necessário).

**OSC:**..............................................
**Lote:** ………………………………………….
**Assinatura do responsável**:.......................................